

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Geovane Byl
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: 50.000,00
1.5 – Objeto: Garantir a continuidade de serviços de acolhimento, convivência e socialização de familiares e pessoas com diagnóstico de esquizofrenia por meio da oferta de rodas de conversa, oficinas, orientação à familiares, espaços orientados para fortalecimento de vínculos e passeios coletivos visando à convivência comunitária, com base nos princípios e diretrizes previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Constituição Federal.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos		CNPJ: 94.954.740/0001-00	
Endereço: Rua Siqueira Campos, 1184, 14º andar. Bairro Centro		Email: <a href="mailto:agafape@agafape.org.br">agafape@agafape.org.br</a>	Site: <a href="http://www.agafape.org.br">www.agafape.org.br</a>
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90010-001	DDD/Telefone: (51) 3225-0395 (51) 99565-1291
Nome do Representante Legal: Elisete do Carmo de Oliveira			
CPF: 737.694.790-68		DDD/Telefone: (51) 99670-8868	
Endereço: Rua Gentil Amâncio Clemente, nº16 / Bairro Mario Quintana – Porto Alegre		E-mail: <a href="mailto:elaelisete@gmail.com">elaelisete@gmail.com</a>	

## 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto
<p>O presente plano de trabalho tem como objetivo principal garantir as condições de prestação dos serviços (já em execução) de convivência, fortalecimento de vínculos e acompanhamento de familiares e pessoas com diagnóstico de esquizofrenia, visando os meios para serem continuadas, fortalecidas e qualificadas. As medidas objetivam continuar beneficiando em média de 30 a 40 pessoas, com perfil de idade variável, que utilizam de modo continuado os serviços prestados pela AGAFAPE e, até a data de elaboração deste plano, atende prioritariamente, pessoas oriundas do município de Porto Alegre e algumas de outras partes da região metropolitana, como Viamão, Cachoeirinha e Gravataí. A garantia da continuidade dos serviços, hoje, prestados pela AGAFAPE ajuda a não sobrecarregar os serviços públicos para a atenção à saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, em especial o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial e os Serviços de Assistência Social, particularmente nos serviços socioassistenciais de fortalecimento de vínculos e prevenção.</p>
3.2 – Período de execução:
a) Início: Janeiro de 2025
b) Término: Dezembro de 2025
3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
1- <b>Continuar oferta de serviço de acompanhamento e acolhimento a pessoas com diagnóstico de esquizofrenia:</b> garantir a realização diária de espaço de escuta ativa individual e em grupo com pessoas com diagnóstico de esquizofrenia, por meio

954.740/0001-007  
ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE FAMILIARES  
DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS  
Rua Siqueira Campos, 1184 / 14º Andar  
Centro - CEP 90001-970  
PORTO ALEGRE - RS

de mediação e acompanhamento de profissional capacitado e com carga horária suficiente para prestar este serviço diariamente e de forma continuada;

- 2- **Oportunizar espaços de convivência e socialização para pessoas com diagnóstico de esquizofrenia para evitar processos de estigmatização e isolamento destas pessoas**, a partir da promoção de atividades lúdicas, criativas, continuadas e acolhedoras;
- 3- **Oportunizar espaço de acolhimento e fortalecimento dos laços familiares e/ou outros das pessoas com diagnóstico de esquizofrenia, familiares e/ou cuidadores**, visando proporcionar orientação, informação, trocas e vivências;
- 4- **Oportunizar espaços de convivência comunitária e vivências** a partir de passeios, visitas acompanhadas e outras atividades que permitam o exercício do direito à convivência comunitária e a vivência dos espaços de cultura, lazer e da cidade.

Orientações legais dos serviços e ações sugeridos no plano trabalho: tais ações seguem orientações normativas do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13146/2015; Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social NOB-SUAS e a Lei 10.216/2001, que normaliza as condições e serviços na busca pela promoção da saúde mental da população.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

**Atividades que serão realizadas na sede da AGAFAPE de forma presencial:** Rodas de conversa, acolhimentos coletivos e individuais de familiares e pessoas com diagnóstico de esquizofrenia, oficinas e planejamento das ações semanais;

**Atividades que serão realizadas fora da sede da AGAFAPE de forma presencial:** visitas a espaços de atração turística e/ou lugares que possam proporcionar memórias e vivências coletivas, a definição destes lugares será realizada de forma conjunta com o grupo de pessoas atendidas pela AGAFAPE e sua comprovação de realização se dará por meio de relatórios. Estima-se realizar, pelo menos, dois passeios coletivos por semestre.

#### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Continuar oferta de serviço de acompanhamento e acolhimento a pessoas com diagnóstico de esquizofrenia	Estima-se atender diariamente, durante o período de um ano, no mínimo 20 pessoas com diagnóstico de esquizofrenia e no máximo 45 pessoas, devido a atual capacidade de atendimento diário da AGAFAPE	Toda atividade terá foto, lista de presença e comprovações financeiras e fiscais
Oportunizar espaços de convivência e socialização para pessoas com diagnóstico de esquizofrenia para evitar processos de estigmatização e isolamento destas pessoas	Estima-se atender diariamente, durante o período de um ano, no mínimo 20 pessoas com diagnóstico de esquizofrenia e no máximo 45 pessoas, devido a atual capacidade de atendimento diário da	Toda atividade terá foto, lista de presença e comprovações financeiras e fiscais

194.954.740/0001-007  
ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE FAMILIARES  
DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS

Rua Siqueira Campos, 1184 / 14º Andar  
Centro - CEP 90001-970  
PORTO ALEGRE - RS

	<b>AGAFAPE</b>	
Oportunizar espaço de acolhimento e fortalecimento dos laços familiares e/ou outros das pessoas com diagnóstico de esquizofrenia, familiares e/ou cuidadores.	Estima-se oferecer, dentro o período de um ano este serviço de forma contínua a cada 15 dias em relação ao mês e a depender da gravidade e necessidade, de acordo com a realidade de cada família e pessoa acompanhada, ofertar espaços excepcionais aos 15 dias ofertados de maneira contínua e geral a todos.	Toda atividade terá foto e lista de presença e, nos casos, de atendimentos excepcionais haverá descrição nas fichas de acompanhamento das pessoas atendidas por este serviço prestado pela AGAFAPE. Além de comprovações financeiras e fiscais.
Oportunizar espaços de convivência comunitária e vivências	Estima-se oferecer, a dois passeios a cada semestre, a locais a serem escolhido de forma coletiva e com a participação das pessoas atendidas pelos serviços da AGAFAPE.	Toda atividade terá foto, lista de presença e comprovações financeiras e fiscais

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1		X	-X	-X	-X	-X	-X	X	-X	-X	-X	-X	-X
2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4				X			X			X		X	

## 6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$) 50.0000
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000</b>

### 6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Contratação de educador social valor mensal R\$ 4.000,00	48.000,00 <b>Subtotal: 4.000,00 x 12</b>
2. Material de consumo	Previsão de despesa total de R\$ 1000,00 reais em passeio a cada semestre.	2.000,00 <b>Subtotal:</b> 1.000,00 primeiro semestre de 2025 1.000,00 segundo semestre de 2025
3. Material permanente	Não previsto	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

740/0001-007  
ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS  
Rua Siqueira Campos, 1184 / 14º Andar  
Centro - CEP 90001-970  
PORTO ALEGRE - RS

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2. Material de consumo	0,00	0,00	Previsão 500,00	0,00	0,00	Previsão 500,00
3. Material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2. Material de consumo			Previsão 500,00		Previsão 500,00	
3. Material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL: R\$ 50.000,00</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

194.954.740/0001-007  
 ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE FAMILIARES  
 DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS  
 Rua Siqueira Campos, 1184 / 14º Andar  
 Centro - CEP 90001-970  
 PORTO ALEGRE - RS

  
 Elisete do Carmo de Oliveira  
 Presidente da AGAFAPE  
 CPF: 737.694.790-68

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>94.954.740/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC GAUCHA DE FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRENICOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGAFAPE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R SIQUEIRA CAMPOS</b>	NÚMERO <b>1184</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 14</b>
CEP <b>90.010-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGAFAPCOPIAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 3225-0395</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **14:10:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 10.554, de 13 de outubro de 2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS - AGAFAPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - Agafape -, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº **2.926**, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA

Prefeito

MARILÚ MEDEIROS

Secretário Municipal de Educação

VIRGÍLIO COSTA

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/10/2008*